

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
071/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela Lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED] CEP 80. [REDACTED] 76, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Jovino [REDACTED] CEP 82. [REDACTED] 15, Curitiba - PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº [REDACTED] e portador(a) do RG nº [REDACTED] residente e domiciliado a Avenida Jorge [REDACTED] CEP 85 [REDACTED] 19, Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILA, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 01 de novembro de 2022.**

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 01/11/2022, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 01/12/2022, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 01/02/2023 e Período de vigência do convênio até a data de **01/02/2023.**

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o momento emergencial e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença COVID-19, o distanciamento social e o fechamento de empresas, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 071/2020 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.



CLÁUSULA QUARTA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 17 de maio de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE



GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
RG: [REDACTED] 20.8 [REDACTED]

2:
RG:



Emitido em 18/05/2022

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - DFP (10.01.05.19.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 10:21)

JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE

CHEFE DE DIVISÃO - TITULAR

DFP (10.01.05.19.02.02)

Matrícula: 2232760

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE TERMO ADITIVO**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **0159b75ab6**

Documento: **I_Termo_Aditivo_Conv_0712020assinadoUnila.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 13/06/2022 18:03, **Ramiro Wahrhaftig** em 21/06/2022 08:27.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 06/06/2022 16:37.

Inserido ao protocolo **18.880.030-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 07/06/2022 08:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2a4129615e46321f933a4fe1d6ee40d8.



Emitido em 29/06/2022

TERMO ADITIVO Nº 17/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 10:02)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: 1939658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **4e5c89f9fc**